



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
(Concelho de Montemor-o-Velho)

Ata n.º 05/ 2025

Local: Sede da Junta de Freguesia de Carapinheira

Data da Reunião ordinária: 2025/04/07

Início da Reunião: 10,00 horas

Términus da Reunião: 11,30 horas

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Maria do Rosário Pires Monteiro - Assistente Técnica

António Ch. V. L.
Secretário

-----Ao dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dez horas, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia de Carapinheira na sua sede, sita na Rua da Igreja nº 53, com a presença dos senhores: Presidente Victor Manuel Pardal Monteiro, Secretário António Pires Oliveira e Tesoureiro José Pires Marques de Matos.

-----Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da Prestação de Contas do ano financeiro de 2024, em cumprimento com o disposto na alínea a) nº1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 2: Aprovação da 1ª alteração ao orçamento de 2025 e o Plano Plurianual de Investimento, em cumprimento com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 3: Apreciação do Inventário dos bens da freguesia, em cumprimento com o disposto na alínea e) do nº1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 4: Tomada de conhecimento relativo ao regime do exercício de funções por parte do presidente da Junta de Freguesia, de acordo com alínea q) do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 5: Deliberar sob proposta do executivo a alteração ao “Regulamento de Taxas e Licenças” - Taxas a aplicar à concessão e utilização de ossário e columbário. -----

Ponto 6: Tomada de conhecimento do ofício da CMMV sobre “Eleição da Assembleia da República a 18 de maio de 2025” a solicitar colaboração para o funcionamento das secções de Voto. -----

Ponto 7: Tomada de conhecimento do email da Marcha Popular da Carapinheira a solicitar espaço para a construção dos arcos no estaleiro da Junta de Freguesia. -----

Ponto 8: Deliberar sobre apoio a conceder à Associação de Pais da EB1 Carapinheira, para organizar um espetáculo de teatro com a companhia “ADN DE PALCO” no dia 28 de março de 2025. -----

Ponto 9: Tomada de conhecimento do orçamento n.º 1484 da empresa LP Ascenso Unip. L.da para instalação de gradeamento em ferro para o Cemitério. -----

Ponto 10: Tomada de conhecimento do orçamento n.º 1483 da empresa LP Ascenso Unip. L.da para instalação de vedação em lamina lacada com 1.80m de altura para instalar nos Ecopontos. -----

Ponto 11: Tomada de conhecimento relativo ao pedido de retificação da caracterização do regime de exercício de funções por parte do Presidente da Junta ano 2022, 2023 e 2024, para comparticipação de contribuições para a Segurança Social pela DGAL. -----

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Ponto 12: Pedido de isenção, de taxa de ocupação de terrado, do feirante do Mercado Grossista José Pinto da Costa, os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, pelo motivo de doença seguida de óbito. -----

Ponto 13: Tomada de conhecimento do email da Coordenadora da EB1 da Carapinheira a agradecer os placares que foram colocados na biblioteca assim como dois quadros novos. -----

Ponto 14: Participação da Junta de Freguesia na formação certificada "Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) dia 4 de abril em Semide. -----

Ponto 15: Tomada de conhecimento do email recebido da "Equipa Espaço de Cidadão" a informar que registaram com muito agrado a receção dos louvores do trabalho efetuado dos primeiros meses do ano. ---

Ponto 16: Tomada de conhecimento do email recebido do contabilista Rui Pereira para a atualização da Tabela de preços referente aos serviços de contabilidade. -----

Ponto 17: Pedido de Isenção das Taxas Administrativas de inumação de José Luís Costa Nunes, falecido a 6 de março de 2025, por falta de condições económicas dos familiares. -----

Ponto 18: Tomada de conhecimento da Candidatura ao Processo n.º- 013/CEI+/25 para duas pessoas no sentido de apoiar nos serviços exteriores da Junta de Freguesia. -----

Ponto 19: Deliberação sobre o apoio na realização da Peregrinação a Santiago de Compostela, ao Agrupamento de Escuteiros 1207 Carapinheira. -----

Ponto 20: Alvará de Sepultura 2025/11, concessão a favor de Maria Izilda De Oliveira Cavaleiro Caldeira. -----

Ponto 21: Alvará de Sepultura 2025/12, concessão a favor de Maria Odete Monteiro dos Santos Gonçalves. -----

Ponto 22: Alvará de Sepultura 2025/13, concessão a favor de Maria Da Encarnação Simões de Matos Moreira. -----

Ponto 23: Alvará de Sepultura 2025/14, concessão a favor de Maria Zélia Bonito Maia. -----

Ponto 24: Alvará de Sepultura 2025/15, concessão a favor de Aida Maria da Silva Pires e Ludovida Maria da Silva Pires. -----

Ponto 25: Alvará de Sepultura 2025/16, concessão a favor de Alcides Monteiro Melo. -----

-----O Sr. Presidente deu início à ordem de trabalhos acima referida. -----

Ponto um: Aprovação da Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2024, em cumprimento com o disposto na alínea a) nº-1 do artigo 16 -º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

O Sr. Presidente apresentou a prestação de contas do ano financeiro de 2024, as quais a Junta analisou e ratificou para remissão à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto dois: 1º Alteração ao Orçamento de 2025 e o Plano Plurianual de Investimento, em cumprimento com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro. -

O Sr. Presidente apresentou a 1.ª Alteração do orçamento de 2025 e do Plano Plurianual de Investimento a qual a Junta analisou e ratificou para remissão à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Ponto três: Apresentação do inventário dos bens da Freguesia, em cumprimento com o disposto na alínea e) do nº-1 do artigo 16º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

O Sr. Presidente apresentou o inventário dos bens da Freguesia, o qual a Junta analisou e ratificou para remissão à Assembleia de Freguesia para apreciação. -----

Ponto quatro: Tomada de conhecimento relativo ao regime do exercício de funções por parte do presidente da Junta de Freguesia, de acordo com alínea q) do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro. A Junta tomou conhecimento de acordo com os documentos em anexo, remetendo para a Assembleia de Freguesia para verificação da conformidade. -----

Ponto cinco: Deliberar sob proposta do executivo a alteração ao “Regulamento de Taxas e licenças” Taxas a aplicar à concessão e utilização de ossário e columbário. -----

Ponto seis: Tomada de conhecimento do ofício da CMMV sobre “Eleição da Assembleia da República a 18 de maio de 2025” a solicitar colaboração para o funcionamento das secções de Voto. A Junta tomou conhecimento. Ofício n.º 2584. -----

Ponto sete: Tomada de conhecimento do email da Marcha Popular da Carapinheira a solicitar espaço para a construção dos arcos no estaleiro da Junta de Freguesia. A Junta tomou conhecimento e deliberou informar que o espaço solicitado não está contemplado em instalação de utilização por parte do associativismo. A Junta tomou conhecimento do email de 04 de abril de 2025. -----

Ponto oito: Deliberar sobre apoio a conceder à Associação de Pais da EB1 Carapinheira, para organizar um espetáculo de teatro com a companhia “ADN DE PALCO” no dia 28 de março de 2025. Foi deliberado favoravelmente por unanimidade o apoio de 500.00€. -----

Ponto nove: Tomada de conhecimento do orçamento n.º 1484 da empresa LP Ascenso Unip. L.da para instalação de gradeamento em ferro para o Cemitério. A Junta tomou conhecimento e deliberou adjudicar a obra. -----

Ponto dez: Tomada de conhecimento do orçamento n.º 1483 da empresa LP Ascenso Unip. L.da para instalação de vedação em lamina lacada com 1.80m de altura para instalar nos Ecopontos. A Junta tomou conhecimento e deliberou adjudicar a obra. -----

Ponto onze: Tomada de conhecimento relativo ao pedido de retificação da caracterização do regime de exercício de funções por parte do Presidente da Junta ano 2022, 2023 e 2024, para comparticipação de contribuições para a Segurança Social pela DGAL. A Junta tomou conhecimento do ofício n.º 164.004.25/DOF. -----

Ponto doze: Pedido de isenção, de taxa de ocupação de terrado, do feirante do Mercado Grossista José Pinto da Costa, os meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, pelo motivo de doença seguida de óbito. A Junta tomou conhecimento e remete à Assembleia de Freguesia para deliberação. -----

Ponto treze: Tomada de conhecimento do email da Coordenadora da EB1 da Carapinheira a agradecer os placares que foram colocados na biblioteca assim como dois quadros novos. A Junta tomou conhecimento. -----

Ponto catorze: Participação da Junta de Freguesia na formação certificada “Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) dia 4 de abril em Semide. A Junta tomou conhecimento e deliberou participar com todos os elementos do Executivo. -----

Ponto quinze: Tomada de conhecimento do email recebido da “Equipa Espaço de Cidadão” a informar que registaram com muito agrado a receção dos louvores do trabalho efetuado aos primeiros meses do ano. A Junta tomou conhecimento, agradece e avoca as menções efetuadas pela AMA. -----

Ponto dezasseis: Tomada de conhecimento do email recebido do contabilista Rui Pereira da atualização da Tabela de preços referente aos serviços de contabilidade. A Junta tomou conhecimento e aprova as atualizações. -----

Ponto dezassete: Pedido de Isenção das Taxas Administrativas e inumação de José Luís Costa Nunes, falecido a 6 de março de 2025, por falta de condições económicas. Reconhecendo as necessidades, o sr. Presidente da Junta deu conhecimento sobre a pretensão. A Junta tomou conhecimento e vota favoravelmente remeter o assunto à Assembleia de Freguesia para deliberação em conformidade. -----

Ponto dezoito: Tomada de conhecimento da Candidatura ao Processo n.º 013/CEI+/25 para duas pessoas no sentido de apoiar nos serviços exteriores da Junta de Freguesia. -----

Ponto dezanove: A Junta deliberou o apoio à realização da Peregrinação a Santiago de Compostela, pelo Agrupamento de Escuteiros 1207 Carapinheira. Apoio de 750 euros para comparticipação de 50% do custo do transporte de autocarro de regresso. -----

Ponto vinte: Concedido averbamento de Alvará 2025/11 por Concessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 12 no livro 6 fls 157, em nome de Maria Izilda De Oliveira Cavaleiro Caldeira. -----

Ponto vinte e um: Concedido averbamento de Alvará 2025/12 por Concessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 244 no livro 6 fls 123, em nome de Maria Odete Monteiro dos Santos Gonçalves. -----

Ponto vinte e dois: Concedido averbamento de Alvará 2025/13 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 33 no livro 5 fls 33, em nome de Maria Da Encarnação Simões de Matos Moreira. -----

Ponto vinte e três: Concedido averbamento de Alvará 2025/14 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º - 205 no livro 3 fls 7, em nome de Maria Zélia Bonito Maia. -----

Ponto vinte e quatro: Concedido averbamento de Alvará 2025/15 por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 96 no livro 5 fls 108, em nome de Aida Maria da Silva Pires e Ludovida Maria da Silva Pires. -----

Ponto vinte e cinco: Concedido averbamento de Alvará 2025/16 por Mudança de Titular, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 551 no livro 4 fls 171, em nome de Alcides Monteiro Melo. --

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada sessão pelas onze horas e trinta minutos do dia sete de abril de 2025. -----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. -----

Presidente: Richard

Secretário: António Pinheiro

Tesoureiro: José Pires Marques



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

REUNIÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE 07/4/2025

Anexo 1

Ponto nº 4 - Regime do exercício de funções por parte do Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com alínea q) do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, para o ano de 2025.

Considerando o parecer da CCDRC DSAJAL 241/2022, Proc. CSJ_2022_0103_000000, de 25 de março de 2022;

Considerando que, nos termos da nova redação da al. b) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, dada pelo artigo 2º da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, o presidente da junta de freguesia pode exercer o seu mandato em regime de tempo inteiro nas freguesias com até 10 000 eleitores;

Considerando que, a referida lei prevê ainda essa possibilidade nas condições estabelecidas no nº 6 do mesmo normativo;

Considerando que, prevê o nº 4 da citada norma, que o tempo inteiro pode ser dividido em meios tempos;

E que, de acordo com a al. a) do nº2 do artigo 28º daquela Lei n.º 169/99, quando ao presidente caiba exercer o mandato em regime de tempo inteiro, este pode:

a) Optar por exercer as suas funções em regime de meio tempo, atribuindo a qualquer dos restantes membros o outro meio tempo.

Considerando ainda que, conforme o disposto na al. a) do nº 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete ao presidente da junta, decidir quanto ao regime de funções a exercer, a tempo inteiro ou meio tempo, e à assembleia de freguesia, de acordo com a al. q) do nº 1, do artigo 9º da mesma Lei, verificar, a conformidade dos requisitos relativos a este exercício de funções;

Decide este, nos termos conjugados dos art.º 27º, nº 3, al. b), nº 4 e 6 e 28º, nº 2 al. a) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e o art.º 18º, nº 2 al. a) da Lei 75/2013, exercer as suas funções em regime de meio tempo, atribuindo um meio tempo ao vogal – Antonio Pires de Oliveira e reservando para si o outro meio tempo.

A Junta tomou conhecimento, e remete à Assembleia de Freguesia para verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções, nos termos decididos pelo Presidente da Junta.

Carapinheira, 07 de abril de 2025,

O Junta de Freguesia

Victor Manuel Pardo Monteiro



